

EDITORIAL

Dando cumprimento a uma das missões da Comissão Editorial Revista da Faculdade de Direito da UFC, para a atualização das publicações, estamos lançando mais um número do periódico jurídico mais antigo do Estado do Ceará em atividade. Mais uma vez, damos seguimento aos trabalhos em colaboração com o Editor-Chefe Prof. Dr. William Paiva Marques Junior e a Subeditora-Chefe Profa. M.Sc. Fernanda Cláudia Araújo da Silva para a seleção, organização e confecção desta edição da RFD UFC.

O crescimento da pesquisa científica do Direito no Brasil persiste com a criação de novas revistas e o desenvolvimento das já existentes, o que reforça a nova fase no setor de ciência e inovação em nossa área no País. Há que se considerar, todavia, as particularidades da área do Direito quanto à forma de fazer pesquisa, em comparação a outras áreas, inclusive dentro das próprias Ciências Sociais Aplicadas.

A RFD UFC encontra-se hoje disponível em versão eletrônica através de portal próprio na Universidade Federal do Ceará, pelo endereço <http://www.revistadireito.ufc.br/> e permanece recebendo artigos em fluxo contínuo. Reiterando o feito no último número, a mim coube elaborar as considerações editoriais. Seguindo o padrão dos últimos números, foram selecionados 7 (sete) artigos para compor a presente edição.

Em “**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DEFINIÇÃO E ATUAÇÃO AO LONGO DO TEMPO – UM ESTUDO**”, **Fernanda Cláudia Araújo da Silva e Francisco Lucas Amorim** fazem um estudo histórico-evolutivo da Administração Pública brasileira, para concluir pela progressiva inserção e participação dos administrados como elemento-chave do atual modelo de Administração Pública.

Monaliza Lima e William Paiva Marques Júnior, por sua vez, ao tematizar sobre “**O INSTITUTO DO POLIAMOR NO CONTEXTO DAS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS NA REALIDADE BRASILEIRA**”, fazem uma defesa jurídica desse instituto no ordenamento jurídico pátrio, à luz da aplicação do princípio da afetividade e o reconhecimento das pluralidades de matrizes familiares no contexto das transformações sociais do mundo contemporâneo.

Voltando para um estudo empírico do Direito Processual Penal, **Nilton Almeida Nascimento** aborda “**O ATO DE JULGAR: UM ENSAIO ANTROPOLÓGICO SOBRE A CONDIÇÃO RITUAL DOS JURADOS NO**

TRIBUNAL DO JÚRI”, no qual se procede a uma investigação da atividade decisória dos jurados no contexto do Tribunal do Júri no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Para **Cleiton Lixieski Sell** e **Jeano Saraiva Corrêa**, ao realizarem um relevante estudo sobre o **““RECLAME AQUI” NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS LIMITES E POSSIBILIDADES FRENTE A PERSPECTIVA DE UM MOVIMENTO SOCIAL E SEU VIÉS EM RELAÇÃO AO ATIVISMO DIGITAL**”, constataam o surgimento e desenvolvimento de um ativismo digital do consumidor, especialmente através dessa plataforma, que posteriormente passou a explorar economicamente serviços em favor da reputação das empresas.

Em **“RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA EM CASOS DE POLUIÇÃO HÍDRICA NO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO**”, a partir da perspectiva do princípio da equidade intergeracional, **Jessica Bertotti, Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza** e **Guilherme Augusto Correa Rehder** tecem reflexões em torno da poluição hídrica e da necessidade de responsabilização das pessoas jurídicas, conquanto faltem regras mais claras em termos processuais.

Samuel André Spellmann Cavalcanti de Farias prossegue na edição analisando criticamente **“A LICENÇA-PATERNIDADE ENQUANTO CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO FEMININAS**”, na defesa do argumento de que a licença-paternidade é uma medida que favorece a autonomia feminina no contexto da sua vida profissional, razão pela qual seria necessária uma reforma no instituto para que possa melhor promover essa distribuição de responsabilidades familiares.

Por fim, fechando a presente edição, apresento mais um fruto de pesquisas feitas com meus orientandos de graduação. Trata-se da revisita a um trecho da monografia de **Dário Cavalcante Gondim Filho**, mais especificamente na parte que aborda **“O IMPEACHMENT NO DIREITO BRASILEIRO: NATUREZA JURÍDICA, EVOLUÇÃO HISTÓRICA E O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO CASO DO EX-PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELLO**”. O texto defende, em síntese, a natureza política do instituto, a evolução constitucional do modelo, em especial com as Constituições de 1891 e 1946 como principais marcos, e o ativismo do Supremo Tribunal Federal no tema, nos julgados em torno do caso do *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

A RFD UFC persegue o objetivo de ser um canal plural de divulgação do conhecimento científico nacional. Agradecemos a todos os autores e pareceristas que se prestaram ao esforço de contribuir para esta edição. Desejo a todos uma boa leitura.

Fortaleza, primavera de 2021.

Prof. Dr. Álisson José Maia Melo¹

Editor-Colaborador da Revista da Faculdade de Direito da UFC

¹ Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Advogado. Analista de Regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. Professor substituto da UFC (2015-2016). Professor Titular do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7).